



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

“Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação parte do Imóvel registrado no Livro nº 000008, Folha 000059, do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), de propriedade do Sr. Manoel Diniz Meireles.”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de São Miguel do Guamá (PA), por ser necessário para construção de uma Escola a ser denominada EMEF Nossa Senhora de Nazaré, uma parte do terreno, com medida de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), de acordo com o memorial descrito anexo ao presente decreto, do imóvel registrado sob o livro nº 000008, às folhas 000059 do ITERPA, de acordo com a descrição contida no memorial anexo.

Art. 2º. Fica o Município de São Miguel do Guamá (PA) autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto, inclusive com autorização de penetrar no imóvel, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 15 de junho de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o art. 69, inciso II da LOM.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário de Administração
Decreto nº 064/2014